



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

### *INDICAÇÃO Nº 137/2015*

*Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, providências no sentido de se instalar uma unidade do CRAS no Bairro Varjão, 1º distrito do município de Pirai.*

#### *JUSTIFICATIVA:*

*O referido bairro está em fase de expansão e necessita de uma melhor estrutura social que responda ao crescimento e às necessidades que se apresentam na área de assistência social. A violência familiar, contra o idoso e a infância e adolescência e o deficiente físico que tem sido sistematicamente atendido pelo CRAS no âmbito do município, o que nos leva a crer na necessidade da instalação deste departamento no Bairro Varjão.*

*Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu atendimento.*

*Ressalto, que expediente com o mesmo teor já foi apresentado por este vereador, sob Indicação nº 25/2014.*

*SALA DAS SESSÕES, em 05 de maio de 2015.*

*FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO*  
*-Vereador-*